

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 158/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sr^a. **MYLENA DE SOUSA LIMA**, CPF 019.888.133-95, RG 2.374.167 – SSP-PI, do cargo de Assessora do Departamento de Proteção Social Especial, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um

ECIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA PREFEITO MUNICIPAL